

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020**

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** ([www.globalconcursos.org.br](http://www.globalconcursos.org.br)).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
  - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
  - 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
  - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** ([www.globalconcursos.org.br](http://www.globalconcursos.org.br)).
  - 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
  - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
  - 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
  - 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
  - 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

**10.1.** No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

**10.2.** O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

**10.3.** Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

**10.4.** Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

**11.** A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

**11.1.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

**11.2.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

**12.** Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**13.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**14.** Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura N° 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** ([www.globalconcursos.org.br](http://www.globalconcursos.org.br)).

**São Paulo, 30 de janeiro de 2020**

**Escola: ETEC RODRIGUES DE ABREU**

**Endereço: Rua Virgilio Malta, nº 1270 - Centro**

**Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h**

**Cargo: Mediador Presencial**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
5667	ADRIANA DE FATIMA ANDRADE	34036807x	Sala 1
3199	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES	2395381	Sala 1
2710	ALEXEI LISOUNENKO NETO	291474597	Sala 1
5512	ALINE CRISTINA CAMARGO	471237772	Sala 1
1800	ANA AMABILE BORDA	459962309	Sala 1
5756	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	410190573	Sala 1
5103	ANA CAROLINA LOPES AMARAL COSTA	477887983	Sala 1
3028	ANA PAULA CASTRO TEIXEIRA AISSA	20355467	Sala 1
5763	ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA	256361575	Sala 1
3165	ANDREA CAMILA DOS SANTOS MARTINS	330784468	Sala 1
4796	ANTONIO PAULO GRANCHI	84793053	Sala 1
4937	ARIANE FERREIRA PEDROSO	489581432	Sala 1
2112	AURÉLIO ALVES NUNES	255397331	Sala 1
3829	BEATRIZ GONÇALVES FERNANDES RICARDO	487774243	Sala 1
1815	BERNARDETE APARECIDA LOPES	221985608	Sala 1
5796	BRUNA MARIA DOS SANTOS PURITA	46295545x	Sala 1
1812	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	44873476x	Sala 1
1795	BÁRBARA DE OLIVEIRA TESSAROLLI	453576461	Sala 1
5158	CAIO CASTANHO XAVIER	337018686	Sala 1
5360	CAIO CESAR BUSSACARINI	330803207	Sala 1
5849	CAMILA DE PAULA TEZOTO	284820301	Sala 1
2343	CAROLINE AVELINO DE OLIVEIRA	434712759	Sala 1
2024	CESAR LEANDRO TORINI	325886118	Sala 1
2526	CESAR LUIS FERMINO	198113067	Sala 1
4652	DEBORA REGINA TOMAZI	255941110	Sala 1
3022	DENISE TOSE DE CAMPOS	216843807	Sala 1
2839	EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA	14217459	Sala 1
5675	ELAINE CÂMERA	261906938	Sala 1
5113	ELAINE GARCIA DE ALMEIDA	42562432	Sala 1
1944	ELAINE MARANGONI	304804927	Sala 1
4463	ELIANE BERBEL FREDERICE	129108224	Sala 1
5654	ELIZABETH FERRAZ ARRUDA	337011679	Sala 1

3241	EURO MARQUES JÚNIOR	4662669	Sala 1
2464	EVELY PEREIRA NASCIMENTO	92988878	Sala 1
5872	FABRÍCIO HENRIQUE DO CARMO	467853289	Sala 1
3101	FAYENE ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	545855639	Sala 1
3639	FERNANDO TRINDADE LEMOS	19796973-2	Sala 2
5298	GESSICA MINA KIM JESUS	479445096	Sala 2
5005	GISLENE VICTORIA SILVA	133440114	Sala 2
4338	ISABELA BERALDO DE SOUZA	467622619	Sala 2
5281	JANAÍNA DOS SANTOS FERREIRA	451712559	Sala 2
2400	JHENIFER PRESCILLA DIAS	401295837	Sala 2
5061	JOSIELI APARECIDA MARQUES BOIANI	431574686	Sala 2
4624	JOSÉ CARLOS FESTA JÚNIOR	410056418	Sala 2
2402	JULIANA BRAGA SILVA	656541246	Sala 2
4778	JULIANA CASSIANO FERRAREZI CATHARINO	476776235	Sala 2
5099	JULIANA MARIA CORADI BUSSACARINI	436660556	Sala 2
5604	JULIANE CRISTINA FABRE BORGES	265382488	Sala 2
4783	JÉSSICA LEITE FOGAÇA	481717006	Sala 2
2902	KAMILA PONTELLO MARCATO DE ANDRADE	476404125	Sala 2
5730	KARLA DI GIACOMO DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	444836305	Sala 2
2978	LARISSA MIRANDA SANTOS	431562829	Sala 2
1682	LEANDRO JOSE DE SOUZA	293159968	Sala 2
5382	LETICIA LEITE PAVANELLO	540344631	Sala 2
5206	LEVY ALVARENGA GALINDO	407391733	Sala 2
2258	LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS	438771813	Sala 2
1990	LUCIMAGNA SOARES QUIRINO BUENO	29768450851	Sala 2
4864	LUIZ CARLOS ZANCHETA ASSIS	294175866	Sala 2
4993	LUIZ HUMBERTO MEDINA DE ARAUJO	350744579	Sala 2
2815	LUIZ OTÁVIO TORATTI	487809095	Sala 2
1750	MARCELO EDUARDO LENHARO	409265573	Sala 2
3116	MARCOS DANIEL GOMES DE CASTRO	308895757	Sala 2
2104	MARCUS VINÍCIUS CONTES CALÇA	451880481	Sala 2
4486	MARIA CRISTINA GALVAO	474802449	Sala 2
1683	MARIA DE LOURDES TRAVAIN AGUIAR	15509665	Sala 2
5451	MARIANA ROMANO CAMILO CASALE	434715451	Sala 2
1663	MARIANE THAIS ZULIAN	443419735	Sala 2
5379	MARIANGELA DE OLIVEIRA LIMA TOGUTI	246697325	Sala 2
2149	MATEUS BELUCA ESCOBEDO	434602498	Sala 2
1744	MATHEUS MIKAEL QUARTAROLI	497248876	Sala 2
5390	MAYRA SAVI GONÇALVES	467538463	Sala 2
4631	MICHEL DE CAMPOS VETTORATO	480465319	Sala 2
5678	MICHEL ROBERTO CASSERE ROSA	302399045	Sala 3
5124	MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO	341959224	Sala 3

4838	MILENE TERESA PEREIRA DA CUNHA	198382194	Sala 3
2316	MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	282858635	Sala 3
5698	NATALIA GAVALDAO	348560333	Sala 3
5465	NEWTON ROSSETO	104821127	Sala 3
5140	ODETE DE SOUZA FERREIRA DORINI	14633576	Sala 3
1787	OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA	232759558	Sala 3
2573	PATRICIA BERGAMASCO	252734816	Sala 3
4564	PATRICIA GRAZIELA PAVANELLO	436665177	Sala 3
5527	PAULO ROBERTO NIGRO RIVERA	88545398	Sala 3
5632	RAFAEL AUGUSTO PINHOLATI EUGENIO	445484950	Sala 3
3305	REINALDO LUIZ SELANI	20096053	Sala 3
5300	RENATA CALONEGO	479235065	Sala 3
2434	RENATA SVIZZERO FAKHOURY	469581864	Sala 3
4152	ROBINSON GERARDO TRINDADE PORTILLA ERAZO	448495041	Sala 3
5347	RODOLFO CRISTIANO SERAFIM	424552991	Sala 3
5529	RODOLFO LUIS FADONI BAZZUCO	366806762	Sala 3
2241	RONALDO ADRIANO MIRANDA	323874137	Sala 3
5058	ROSANGELA ROSA HESPANHOL	185387615	Sala 3
2275	SEBASTIÃO SEVERINO NETO	121863347	Sala 3
5656	SUZANA RITA DA COSTA	191987803	Sala 3
2199	SÉRGIO RYKIO KUSSUDA	435184490	Sala 3
5508	TERLIZE CRISTINA NIEMEYER	28059334X	Sala 3
4419	TIAGO FERNANDO ALVES DE MOURA	45807651	Sala 3
1626	ULISSES ALBERTO DA SILVA	299807678	Sala 3
4094	VINICIUS GABRIEL BARRIOS	536865796	Sala 3
3456	VIVIAN CRUZ ARCA DE OLIVEIRA	463146281	Sala 3
1943	WENDRESON DA SILVA REIS	570574018	Sala 3

**Cargo: Supervisor de Conteúdo - Administração, Economia e afins;**

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
3117	MATHEUS ROBERTO MARQUES GASPAROTO	439090027	Sala 3

**Cargo: Supervisor de Conteúdo - Educação**

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
4938	MARA SUZANY ROMANO BERGAMO	250693999	Sala 3

**Cargo: Supervisor de Curso - Engenharia de Produção**

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
4430	LUCAS DE HARO SILVA	420481096	Sala 3

**Cargo: Supervisor de Curso - Pedagogia**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
2733	MARIA LUIZA MARIANO ALEGRIA	164337672	Sala 3

**Cargo: Supervisor de Mediador - Administração; Economia**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
4438	LUCEIME OLIVIA NUNES	433406884	Sala 3

**Cargo: Supervisor de Mediador - Educação**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Sala</b>
3166	AMANDDA RENSI SABINO MARAR	415658731	Sala 3
5463	DIANNE CASSIANO DE SOUZA	488752772	Sala 3